



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 86ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 58ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Confúcio Moura, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Humberto Costa, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Jaime Bagattoli, Eduardo Gomes, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin e Dr. Hiran. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 83ª, da 84ª e da 85ª Reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Emendas da CE ao PLDO 2024 e ao PLOA 2024. Finalidade:** Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), referentes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO (PLN 4/2023-CN) – que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"* e ao Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA (PLN 29/2023-CN) – que *"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024"*. Relator: Senador Esperidião Amin. **Resultado: Emendas ao PLDO** - Aprovada a apresentação, pela Comissão de Educação e Cultura, das seguintes emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2024: 11 emendas de texto propostas, cujos números são: 1, 2, 37, 39, 44, 66, 68, 74, 90, 91 e 97, restando rejeitadas as emendas 59, 60, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 80, 82 e 83; e das seguintes emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, pelo maior valor proposto para as metas: **Emenda nº 1** – “0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica” (propostas de emenda número: 16, 20, 32, 41, 51, 56, 78 e 84), no valor de 600.000; **Emenda nº 2** – “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” (propostas de emenda número: 6, 13, 33, 42, 52, 55, 77 e 85), no valor de 100.000; e **Emenda nº 3** – “21B4 – Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica” (propostas de emenda número: 75, 81, 86, 88, 89 e 98), no valor de 10.000. As Emendas 4 a 14 ficam assim dispostas: **Emenda nº 4** - aditiva - Anexo III; **Emenda nº 5** – aditiva - Anexo III; **Emenda nº 6** – modificativa - Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 63, Inciso I; **Emenda nº 7** – aditiva - Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV; **Emenda nº 8** – modificativa - Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XII; **Emenda nº 9** – aditiva - Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso I, Alínea b; **Emenda nº 10** – aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 26; **Emenda nº 11** – aditiva - Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 88, Inciso I, Alínea c; **Emenda nº 12** - aditiva - Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 88, Inciso I, Alínea c; **Emenda nº 13** – aditiva - Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 88, Inciso I, Alínea c; e **Emenda nº 14** – aditiva - Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 88, Inciso I, Alínea c. **Emendas ao PLOA** –



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada a apresentação, pela Comissão de Educação e Cultura, das seguintes emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024: **Emendas de apropriação: Emenda nº 1** - R\$ 250 milhões para a ação “0509 -Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica” na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação (propostas de emenda número: 5, 13, 15, 22, 25, 45, 47, 51, 54, 59, 70); **Emenda nº 2** – R\$ 500 milhões para a ação “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação (propostas de emenda número: 4, 11, 21, 26, 27, 35, 41, 44, 56, 62); **Emenda nº 3** – R\$ 600 milhões para a ação “20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF”, na unidade orçamentária 26443 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (propostas de emenda número: 1, 33, 40, 57, 60, 65); e **Emenda nº 4** – R\$ 100 milhões para a ação “20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural”, na unidade orçamentária 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (propostas de emenda número: 8 e 53); **Emendas de Texto ao Projeto:** 1 (uma) emenda de texto (proposta de emenda número 42), renumerada para **Emenda nº 5** – aditiva – Anexo V. Antes de encerrar os trabalhos, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/14>